



NOTÍCIAS

2006 - Ano 14 - Número 01

Editorial 1

Informações da Comissão Diretora 2

Publicações 4

Ensino 6

Correspondências 6

Eventos 7

Estatuto 8



Órgão oficial de divulgação da
Asociación Latinoamericana de Paleobotánica y Palinología



Asociación
Latinoamericana
de Paleobotánica
y Palinología

Gestão 2005 - 2008

Comissão Diretora

Presidente:	Paulo Alves de Souza	(paulo.alves.souza@ufrgs.br)
Vice-Presidente:	Roberto Iannuzzi	(roberto.iannuzzi@ufrgs.br)
Secretário:	Karen Adami-Rodrigues	(gerarus@redemeta.com.br)
Tesoureiro:	Soraia Girardi Bauermann	(soraia.bauermann@ulbra.br)
Editor:	Tânia Lindner Dutra	(tdutra@unisinos.br)

Delegados Regionais

Argentina: em processo de escolha (durante o XIII SAPP, Bahia Blanca, maio de 2006).

Brasil: Cecília da Cunha Lana (PETROBRAS, Rio de Janeiro), Cristina do S. F. de Senna (Museu Emílio Goeldi, Belém), Lezilda Carvalho Torgan (Fundação Zoobotânica, Porto Alegre), Maira Barberi (PUC, Goiânia), Marcelo de Araújo Carvalho (UFRJ, Rio de Janeiro), Maria Judite Garcia (UnG, Guarulhos), Mary E. C. Bernardes de Oliveira (USP/UnG, São Paulo), Maria Lúcia Absy (INPA, Manaus) e Rosemarie Rohn Davies (UNESP, Rio Claro).

Chile: em processo de escolha.

Colômbia: em processo de escolha.

Cuba: Sonia Machado (Academia de Ciencias de Cuba, Havana).

México: Javier Hellenes (CICESE, Ensenada).

Peru: Luis Huamán (UPCH, Lima) e Vera Alleman (URP, Lima) (ambos aguardando confirmação).

Uruguai: Angeles Beri (UNR, Montevideu).

Venezuela: Luis Mata García (Petróleos de Venezuela SA, Caracas).

Endereço (gestão 2005-2008):

Paulo Alves de Souza / ALPP

Departamento de Paleontologia e Estratigrafia

Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Av. Bento Gonçalves, 9500, CEP 91.540-000, Porto Alegre, RS

Brasil

email: alpp@ufrgs.br

www.ufrgs.br/alpp

Notícias é um órgão oficial de divulgação semestral da
Asociación Latinoamericana de Paleobotánica y Palinología,
destinada a difusão de informações de interesse da Comissão Diretora e dos associados.



EDITORIAL

“Notícias”: divulgação e intercâmbio de informações

O primeiro número de *Notícias* foi veiculado em 1994, por iniciativa da Comissão Diretora (gestão 1992-1996), presidida por Marta A. Morbelli (La Plata, Argentina), como resposta à necessidade de comunicação ágil, permanente e enriquecedora entre os associados da ALPP. Várias outras edições foram publicadas, em forma impressa, atingindo também bibliotecas institucionais.

Novas formas de comunicação têm permitido maior eficiência e rapidez, com destaque aos meios eletrônicos, que propiciam significativa redução de custos. Nesse contexto, a atual Comissão Diretora (CD) apresenta à comunidade de paleobotânicos e palinólogos, da América Latina e de outros continentes, este número de *Notícias*, imbuída do mesmo intuito de seus criadores: manter e aprimorar o intercâmbio de informações entre os associados, divulgar trabalhos e ações relativas ao ensino desenvolvidos nos temas de nossas especialidades.

A seção **Informações da Comissão Diretora** é destinada a divulgar as ações e atividades da CD; em **Publicações**, os mais recentes trabalhos no âmbito da paleobotânica e palinologia (publicações especiais, livros etc.), além de resumos dos eventos promovidos pela ALPP; **Correspondências** é espaço aberto aos associados e demais interessados para expressar opiniões, divulgar assuntos e informes afins. **Ensino** é seção destacada a divulgar cursos especiais e outras atividades, enquanto que em **Eventos** são fornecidas informações sobre os encontros relacionados à Paleobotânica e à Palinologia, com ênfase na América Latina.

Este e outros números de *Notícias* estarão disponíveis no sítio da associação na internet, onde os associados e a comunidade em geral poderão acessar informações sobre a ALPP: sua história, relação de associados, formulários para cadastramento e eventos, dentre outras.

Certamente, a participação de todos os membros enriquecerá o conteúdo deste veículo nos próximos números, garantindo franca comunicação e divulgação das atividades relacionadas à pesquisa e ao ensino da paleobotânica e da palinologia no âmbito latinoamericano, objetivos maiores da ALPP. Dessa forma, convidamos a todos os associados e comunidade em geral a participar ativamente de *Notícias* e da ALPP, com suas contribuições e sugestões.

A CD entusiasma a todos os associados a participarem do *XIII Simpósio Argentino de Paleobotánica y Palinología* (www.xiiisimposio.uns.edu.ar), evento organizado sob a coordenação da Dra. Mirta Quattrocchio, a ser realizado entre 22-25 de maio p.f., em Bahía Blanca, Argentina, local de nosso próximo encontro.

Comissão Diretora



INFORMAÇÕES DA COMISSÃO DIRETORA

1. Eleição da Comissão Diretora (CD) para a gestão 2005-2008 (síntese da Ata 119)

Por ocasião do encerramento dos trabalhos da *XI Reunião de Paleobotânicos e Palinólogos* (XI RPP, Gramado, RS, Brasil), foi realizada, em 10 de novembro de 2004, a reunião ordinária da ALPP presidida pela vice-presidente, gestão 2001-2004, Maria Judite Garcia e pela secretária Tânia L. Dutra. Participou da mesa a Presidente da gestão 1997-2000, Vera Alleman e assinaram presença os membros e ouvintes Roberto Iannuzzi, Eliane de Siqueira, Danieli B. dos Santos, Hugo A. Carrizo, Carlos L. Azcuy, Marcelo Martinez, Marcelo A. Carvalho, Elizabete Pedrão Ferreira, Javier Helenes Escamilla, John M. Anderson, Cecília C. Lana, Mercedes di Pasquo, Cecília Rodriguez Amenábar, María del Milagro Vergel, Aldo R. Prieto, Silvia C. Grill, Mirta C. Quattrochio, Ana M. Borromei, Eduardo A. Musacchio, Francisco Hilden M. e Silva, Francisco A. R. dos Santos, Rosemarie Rohn e Paulo A. Souza.

O primeiro assunto apresentado foi o informe do estado atual da Comissão Diretora (CD), ressaltando as dificuldades enfrentadas durante a gestão relativas principalmente: aos membros da CD pertencerem a instituições de diferentes regiões do país; dificuldade na obtenção da documentação da associação. Houve manifestação de diversos membros, incluindo a Dra. Vera Alemann, dando esclarecimentos gerais e apontando sugestões, dentre as quais de que a nova CD fosse formada por membros de instituições geograficamente próximas.

O segundo assunto foi sobre a eleição da nova Comissão Diretora, gestão 2005-2008. Paulo A. Souza procedeu a leitura do Artigo V do Estatuto e chamou a atenção sobre o impedimento da eleição da nova comissão conforme rege o estatuto; entretanto, considerou oportuno que a nova CD fosse eleita na Assembléia de modo a garantir a manutenção e a revitalização da associação.

Após esclarecimentos, a Vice-Diretora colocou a proposta em votação, com total manifestação de apoio à eleição da nova CD na assembléia. A vice Presidente abriu a inscrição para a proposição de membros na composição da nova CD. Paulo A. Souza apresentou a candidatura dos seguintes nomes: Presidente, Paulo Alves de Souza (UFRGS, Porto Alegre, RS, Brasil); Vice- Presidente, Roberto Iannuzzi (UFRGS, Porto Alegre, RS, Brasil); Secretária, Karen Adami Rodrigues (UFRGS, Porto Alegre, RS, Brasil); Tesoureiro, Soraia G. Bauermann (ULBRA, Canoas, RS, Brasil); Editor, Tânia L. Dutra (UNISINOS, São Leopoldo, RS, Brasil). Paulo A. de Souza sugeriu ainda que se houvesse intenção de qualquer membro ou grupo na formação de outra CD, que fosse então concedido novo prazo e convocada nova eleição, de modo a garantir oportunidade e o direito de escolha dos associados.

Após discussão e esclarecimentos, quando se manifestaram vários membros, incluindo Aldo Prieto, Carlos Azcuy, Hugo Carrizo, Eduardo A. Musacchio, Mirta Quattrochio, não houve manifestação de interesse de nenhum outro grupo na formação de chapa para a uma nova CD. A Vice- Presidente abriu a votação e, por manifestação pública, a chapa proponente foi eleita por unanimidade.

Após ouvidos os membros com sugestões, o presidente eleito apresentou as principais metas da nova CD:

- 1) Recuperação da documentação da associação;
- 2) Recadastramento dos sócios;
- 3) Revitalização do sítio ALPP na www.;
- 4) Continuidade dos boletins e informativos da ALPP, contemplando os objetivos da associação, incluindo um catálogo das instituições de ensino e pesquisa em Palinologia e Paleobotânica na América Latina;
- 5) Análise e revisão do Estatuto.

Por sugestão de Carlos L. Azcuy e Aldo Prieto, um documento de confirmação da nova CD eleita foi firmado pelos membros presentes. Foram também lidas manifestações de apoio à CD expressas por: Silvia Césari, Ortrud Monika Barth, Marcia Aguiar de Barros, Luiz Eduardo Uberti, Robson Lucas Bartholomeu, Cyntia Fernandes Pinto da Luz e Marcia Munhoz.

Finalizando, Mirta Quattrochio sugeriu que a próxima reunião ordinária da ALPP tivesse lugar na Argentina durante um dos eventos em 2006, em Tucumán ou Bahía Blanca. A Vice-Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a participação de todos os associados.



INFORMAÇÕES DA COMISSÃO DIRETORA

2. Recadastramento dos associados e novas propostas de afiliação

A nova gestão da CD solicita aos antigos membros da ALPP o preenchimento do *Formulário 1* para fins de atualização cadastral.

Novas proposições de estudantes, pesquisadores e instituições poderão ser feitas através do *Formulário 2*.

Os formulários estarão disponíveis durante o *XIII Simpósio Argentino de Paleobotánica y Palinología* (22-25 de maio de 2006, Bahia Blanca, Argentina), em português e espanhol, e no sítio da ALPP na internet. Devem ser devidamente assinados e encaminhados pessoalmente à CD, ou endereçados à ALPP por correio, ou ainda digitalizado e incluído como anexo em mensagem eletrônica, diretamente ao presidente (paulo.alves.souza@ufrgs.br).

3. Valor da anuidade e formas de pagamento

O valor da anuidade é de US\$12.00 (doze dólares americanos). Os associados poderão fazer seu pagamento a partir do ano de 2006, sendo isentos de pagar os anos anteriores.

Os pagamentos deverão ser feitos através da conversão da moeda local ao dólar americano do dia, com depósito bancário em nome da FULBRA, ao Banco do Brasil S.A. (001), Agência 2626-3, C/C 23.758-4. Vale esclarecer que esta conta-corrente é administrada pela Fundação ULBRA, vinculada à Universidade Luterana do Brasil, local de trabalho da Tesoureira da ALPP.

4. Informes fiscais

O presidente da gestão anterior da ALPP, Dr. Oscar Rösler, transferiu para a nova CD, em 20 de outubro de 2005, o valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) referentes a recursos remanescentes, advindos de pagamento de anuidades, como prestação de contas.

À título de cumprimento do estato, a atual CD informa que encerrou o ano de 2005 com o total de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais), relativos ao recebimento acima descrito.

5. Pauta da próxima reunião ordinária da ALPP

A próxima reunião ordinária da ALPP terá lugar em Bahía Blanca, Argentina, durante as atividades do *XIII Simpósio Argentino de Paleobotánica y Palinología* (entre 22 a 25 de maio de 2006).

Como pauta, estão elencados os assuntos abaixo relacionados. É permitido a qualquer associado a inclusão de algum item na pauta antes (através de mensagem expressa) ou no início da reunião.

- 1) Apresentação e aprovação da versão do estatuto da ALPP em língua portuguesa.
- 2) Secretaria: recadastramento e afiliação de novos associados.
- 3) Anuidade: manutenção e forma de recebimento dos valores.
- 4) Apresentação do sítio da ALPP na internet.
- 5) Escolha de delegados regionais.
- 6) Oficialização jurídica da ALPP: apresentação e discussão das propostas.
- 7) Revista da Asociación Latinoamericana de Paleobotánica y Palinología:
proposta de criação, formatação editorial e de divulgação em meio eletrônico.
- 8) Outros assuntos.



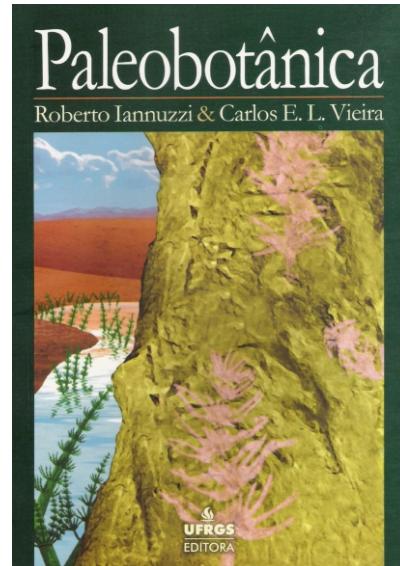
PUBLICAÇÕES

1. "Paleobotânica"

De autoria de *Roberto Iannuzzi e Carlos Eduardo Lucas Vieira*, o livro "Paleobotânica", editado pela Editora da UFRGS (160 p.), vem preencher uma lacuna no ensino da paleobotânica em língua portuguesa.

Oferece ao público estudantil de graduação e pós-graduação em paleontologia, e mesmo a pesquisadores de outras áreas das geociências e biociências, o conhecimento básico sobre os processos de fossilização, da história evolutiva das plantas fósseis e das aplicações da paleobotânica. Além disso, comporta um glossário e atividades temáticas (exercícios).

O livro pode ser adquirido através de pedidos diretamente aos autores (roberto.iannuzzi@ufrgs) ou à Editora da UFRGS (<http://www.ufrgs.br/editora>).



(Paulo A. Souza, pela CD)



2. Sobre Charophyta

Um novo livro sobre Charophyta foi recentemente editado (2005) como Volume do *Treatise on Invertebrate Paleontology*, Part B, Protoctista 1, Vol 1. por Monique Feist-Castel e outros (Editor: R.L. Kaesler).

Informações para aquisição podem ser adquiridas pelo sítio <http://irgc.uow.edu.au> ou através do endereço:

GSA
POBox 9149
Boulder Colorado
USA

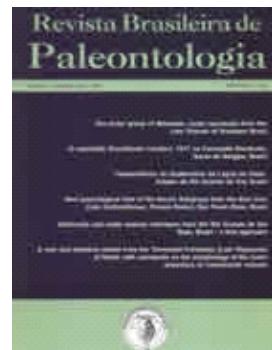
(Eduardo A. Musacchio, representante do International Research Group on Charophytes, IRGC, na América do Sul)



PUBLICAÇÕES

3. Publicação dos artigos da XI Reunião de Paleobotânicos e Palinólogos

A Coordenação Geral da XI RPP tem a satisfação de comunicar a publicação dos artigos relativos aos trabalhos apresentados durante o evento. Dentre os vários manuscritos submetidos, 19 foram aceitos para publicação na *Revista Brasileira de Paleontologia*, devidamente analisados e referendados por revisores e pela comissão editorial da XI RPP, constituída por: Paulo A. Souza, Roberto Iannuzzi, Soraia G. Bauermann e Tânia L. Dutra.



Agradecimentos são feitos aos autores dos trabalhos, por abrilhantar o público com excelentes artigos, aos revisores, pela árdua e indispensável análise, às agências de fomento (CNPq, FAPERGS e CAPES) e a PETROBRAS, pelos recursos e à Sociedade Brasileira de Paleontologia (SBP), por dedicar o número 1 do volume 9 (2006) à divulgação exclusiva da paleobotânica e palinologia latinoamericana. Os arquivos eletrônicos em pdf podem ser consultados no sítio da SBP (www.ufrgs.br/sbp).

(Coordenação Geral da XI RPP)

Sumário

- Palinología de la transición Cambro-Ordovícica en la Quebrada de Moya, Cordillera Oriental, Argentina. *Lucía Aráoz & María del Milagro Vergel*.
- Reavaliação da flora da Formação Poti: *Diplothmema gothanica* (Dolianiti) Iannuzzi, *Roberto Iannuzzi, Hermann W. Pfefferkorn & Oscar Rösler*.
- Significado estratigráfico de palinomorfos retrabajados en la Formación Malimán (Viseano) en la Sierra del Volcán, Provincia de San Juan, Argentina. Resultados preliminares. *Cecilia R. Amenábar*.
- Gilboaphyton argentinum* sp. nov.: a herbaceous lycopod from the Early Carboniferous of Argentina. *Hugo Alfredo Carrizo & Carlos L. Azcuy*.
- Additional systematic information on the Early Carboniferous palynoflora from the Ambo Formation, Pongo de Mainique, Peru. *Carlos L. Azcuy & Mercedes di Pasquo*.
- Nuevos datos palinológicos de la Formación Kaka (Eoserpukhoviano) en la Encañada de Beu, Subandino Norte de Bolivia. *Zulema Fasolo, María del Milagro Vergel, Jaime Oller, Carlos L. Azcuy*.
- Análise palinotaxonómica e bioestratigráfica da Subturma Monosaccites na Bacia do Paraná, Brasil. I: Gêneros *Plicatipollenites* Lele 1964 e *Crucisaccites* Lele & Maithy 1965. *Cristina M. Félix, Eduardo Premaor, Guilherme Hernany & Paulo A. Souza*.
- Estudo taxonômico do gênero *Australoxylon* Marguerier 1973 com a descrição de *A. catarinensis* sp. nov. para o Permiano Inferior, Bacia do Paraná, Brasil. *Sheila Merlotti & Francine Kurzawe*.
- Las primeras angiospermas en el Cretácico de la Cuenca Neuquina (centro-oeste de Argentina): aspectos geológicos relacionados. *Patricia Silvina Vallati*.
- Charophyta del Cretácico Tardío y el Paleoceno del centro oeste de Argentina. *Eduardo A. Musacchio*.
- Palynology and palaeocommunities of the Paleogene of Argentina. *Mirta Quattrocchio*.
- Possible prehistoric anthropogenic effect on *Araucaria angustifolia* (Bert.) O. Kuntze expansion during the late Holocene. *Ana Luisa Vietti Bitencourt & Patrícia Maria Krauspenhar*.
- Distribuição diferencial de palinomorfos na Baía de Guanabara, Rio de Janeiro, Brasil. *Cintia Ferreira Barreto, Ortrud Monika Barth, Cynthia Fernandes Pinto da Luz, Luciane Guimarães Coelho & Claudia Gutterres Vilela*.
- Dinâmica temporal na Lagoa do Campelo, região norte do Estado do Rio de Janeiro, baseada em estudos palinológicos. *Cynthia Fernandes Pinto da Luz, Ortrud Monika Barth & Cleverson Guizan Silva*.
- Registros palinológicos e mudanças ambientais durante o Holoceno de Taquarussu (MS). *Mauro Parolin, Svetlana Medeanic & José Cândido Stevaux*.
- Morfologia polínica do gênero *Pluchea* Cass. (Asteraceae), no Rio Grande do Sul, Brasil. *Rodrigo Rodrigues Cancelli, Ângelo Alberto Schneider & Soraia Girardi Bauermann*.
- Palinoflora do Estado do Rio Grande do Sul, Brasil: Phytolaccaceae R. Br. *Paulo César Pereira das Neves, Soraia Girardi Bauermann, Ana Luísa Vietti Bitencourt, Paulo A. Souza, Maria Salete Marchioretto, Sérgio Augusto de Loreto Bordignon & Julian Mauhs*.
- Cianobactérias em esteiras microbianas coloformes da Lagoa Pitanguinha, Rio de Janeiro, Brasil. *Cynthia Moreira Damazio & Loreine Hermida Silva e Silva*.
- Estudio polínico de las Campanulaceae de la Provincia de Tucumán (Argentina). *María Elena García de Albano & Alberto Carlos Slanis*.



ENSINO

Uma das tarefas mais importantes para o progresso de todas as ciências é a transmissão de conhecimentos, que garante a formação de recursos humanos, a aplicação das informações geradas a partir das pesquisas realizadas e a divulgação dos trabalhos nos mais distintos e variados campos de atuação.

A atuação da ALPP no ensino superior é atividade inerente à sua criação e as formas de interação são várias, incluindo a divulgação de cursos, disciplinas vinculadas aos programas de formação de recursos humanos nas instituições e em atividades afins.

É objetivo da atual CD o levantamento de informações relativas ao ensino de Paleobotânica e Palinologia na América Latina, bem como divulgar cursos e disciplinas oferecidas em outros continentes. Dessa forma, pretende-se oferecer nos próximos números de

CORRESPONDÊNCIAS

Sobre o International Research Group on Carophytes (IRGC)

Eduardo A. Musacchio

Laboratorio de Bioestratigrafia (UNPSJB), Comodoro Rivadavia (9000), Argentina
(aldo@unpbib.edu.ar / emusacchio@yahoo.com.br)
Coordenador Regional para a América do Sul e Central do IRGC

Venho divulgar as atividades do *International Research Group on Carophytes (IRGC)*, de interesse a todos os colegas que trabalham com carófitas fósseis e viventes.

Informações sobre o grupo podem ser obtidas no sítio do grupo (<http://irgc.uow.edu.au>), que inclui o *News 17* (Março de 2006).

O próximo 5th Symposium do IRGC terá lugar en Rostock/Grefswald (Alemanha) em 2008.



EVENTOS

XIII Simpósio Argentino de Paleobotánica y Palinología

Bahia Blanca, Argentina

22-25 de maio de 2006

<http://www.xiiisimposio.uns.edu.ar>

Simpósio Floresta de Araucária: ecologia, conservação e desenvolvimento sustentável

São Leopoldo, Brasil

05 a 07 de junho de 2006

http://www.unisinos.br/eventos/simposio_arauacaria/

17th International Sedimentological Congress

Fukuoka, Japão

27 de agosto a 01 de setembro de 2006

<http://www.isc2006.com>

XV International Aple Symposium of Playnology

Benalmadena, Espanha

18 a 21 de setembro de 2006

www.15apple.uma.es

9º. Congreso Argentino de Paleontología e Bioestratigrafía

Córdoba, Argentina

18 a 22 de setembro de 2006

<http://www.congresopaleo.com.ar/>

V Southern Connection Conference

Adelaide, Australia

22 a 26 de janeiro de 2007



ESTATUTO

Constituição e estatutos da ALPP **(versão original com as emendas aprovadas em Assembléia** **Extraordinária, Mar del Plata, Argentina, em 05 de outubro de 1994)**

Artículo I

El nombre de la Asociación es “Asociación Latinoamericana de Paleobotánica y Palinología”, abreviado ALPP. La ALPP tendrá un emblema que será escogido en Asamblea.

Artículo II

Los objetivos de esta Asociación son los de promover la ciencia de la Paleobotánica y Palinología en el ámbito latinoamericano mediante:

- a) intercambio de conocimientos entre sus miembros (ya sea en reuniones científicas como por la publicación de un órgano de difusión),
- b) promoción en los ámbitos de la Enseñanza Superior,
- c) vinculación con otras asociaciones similares, nacionales, regionales o internacionales.

Artículo III: miembros

1. Pueden ser miembros de la Asociación todas las personas y organizaciones interesadas en la Paleobotánica y Palinología. Los asociados pueden ser miembros Individuales y miembros Institucionales.

2. Miembros Individuales serán aquellas personas que están o han estado vinculadas a la práctica de la Paleobotánica y Palinología o en ramas científicas y técnicas relacionadas. Para asociarse deberán presentar un formulario de inscripción al Secretario avalado por la firma de dos miembros; la aceptación será considerada por la Junta Ejecutiva.

3. Miembros Institucionales serán todas aquellas organizaciones interesadas o vinculadas a la Paleobotánica y Palinología. Gozarán de todos los privilegios de la Asociación, no podrán votar ni integrar las Comisiones Directivas.

4. El año fiscal de la Asociación será el año Calendario.

5. Los miembros deberán tener sus cuotas al día para poder ejercer plenamente sus derechos. No podrán adeudar más de una año para continuar como asociados.

Artículo IV: órganos de gobierno

1. Serán órganos de gobierno de la Asociación la ASAMBLEA y la Comisión Directiva.

2. La Asamblea es el órgano supremo de la Asociación.

a) Se realizará cada vez que finalice el período de vigencia de las autoridades en coincidencia o no con otras Reuniones del Área de la Paleobotánica y/o la Palinología en el ámbito Latinoamericano.

b) La Asamblea será convocada y presidida por el presidente de la CD y deberá tratar por lo menos los siguientes asuntos:

- Informe de lo actuado por la CD.

- Informe del tesorero.

- Elección de la nueva CD si correspondiere.

- Presentación a consideración, de las ponencias tanto de los miembros presentes o por escrito, de los miembros ausentes.

c) El quórum para realizar la Asamblea será de un número mínimo de 9 asociados incluidos los miembros de la CD.

d) Se podrán realizar Asambleas extraordinarias cuando la CD lo considere o el 50% + 1 de los miembros lo soliciten, en Reuniones o Congresos Internacionales a los que asistan miembros de más de 2 países latinoamericanos y con la mitad más uno de los integrantes de la CD.

e) En las Asambleas Extraordinarias sólo podrán tratarse los asuntos indicados para su convocatoria.



ESTATUTO

3. La Comisión Directiva será el órgano administrador y ejecutor de las actividades de la Asociación y de aquellas acciones que le señalen la Asamblea y los Estatutos.
 - a) La CD estará formada por Presidente, Vicepresidente, Secretario Ejecutivo, Tesorero y Editor, con residencia preferentemente en el mismo país Latinoamericano.
 - b) La sede será la ciudad de residencia que corresponda al Presidente y Secretario.
 - c) Los miembros de la CD durarán en sus cargos 4 años y serán elegidos por sus asociados, por mayoría simple 50% más 1.
 - d) El Presidente presidirá todas las reuniones de la Asociación y junto con el Secretario y Tesorero, firmará todos los contratos y obligaciones contraídas con los fondos de la Asociación. Coordinará e impulsará las actividades de la Asociación, la representará legalmente y cumplirá con todas las funciones explícita o implícitamente contenidas en estos Estatutos.
 - e) El Vicepresidente suplantará al Presidente en una ausencia mayor a los 2 meses o en caso de quedar el cargo vacante. Secundará las tareas del Presidente cuando este lo requiera.
 - f) El Secretario Ejecutivo, representará a la CD cuando sea necesario, dará curso a la correspondencia de la Asociación, mantendrá ficheros, archivos y documentos y cumplirá otras actividades que se señale eventualmente la CD o la Asamblea.
 - g) El Tesorero llevará la contabilidad de la Asociación, manejará los fondos y firmará cheques junto con el Presidente. Recaudará las cuotas de los miembros y rendirá un informe anual que, por año calendario, deberá darse a conocer en Circulares informativas de la Asociación.
 - h) El Editor estará encargado de todo lo relacionado con las publicaciones de la Asociación y de su distribución entre los miembros. En las Reuniones académicas o científicas que realice la Asociación, se ocupara de preparar los programas y obtener los Resúmenes de los trabajos.
 - i) Cualquier miembro de la CD podrá representar a esta, cuando le fuera solicitado expresamente por la Asamblea o la CD en pleno.
 - j) La CD deberá nombrar un Delegado por país cuando este contare con más de 5 miembros. Cuando el número de miembros por país fuere menor, la CD nombrará un Representante. El Delegado o Representante deberá comprometerse a representar a la CD ante sus miembros locales, a tener una fluída comunicación con la CD, a promover y proponer ante la Asamblea todas las inquietudes que emanen de los miembros a su cargo.
 - k) El Delegado podrá a su vez organizar su delegación con Representantes Institucionales cuando el número de miembros por Institución así lo justifique.
 - l) En caso de licencia o renuncia de alguno de los miembros de la CD, salvo el Presidente, se solicitará al Delegado Local cubrir el cargo. De ser más de uno los miembros a reemplazar, se faculta a la CD para su reemplazo.
4. La Asamblea y la CD podrán establecer sus propios reglamentos internos.

Artículo V: elecciones de la CD

1. Podrán presentar una lista de candidatos, todos aquellos países que tengan por lo menos el número de miembros necesarios para cubrir los cargos de la CD. Deberá además presentar los recursos con que cuentan para asegurar la continuidad y difusión de las actividades de la Asociación.
2. La lista deberá presentarse con 8 meses de anticipación a las elecciones.
3. El escrutinio deberá realizarse en el transcurso de una Asamblea.
4. Será obligación de la CD vigente.
 - a) Recepcionar las listas propuestas y darlas a conocer a los asociados con 6 meses de antelación.
 - b) Nombrar una Comisión de Escrutinio *ad hoc* que se encargará de: Recepcionar los votos secretos de los asociados hasta el momento del escrutinio. Realizar el escrutinio ante la Asamblea.



ESTATUTO

c) En el caso de que este acto no coincidiera en fecha con ninguna Reunión Científica, la Comisión actuará independientemente. Reunirá al menos 9 miembros y procederá al acto de escrutinio informando los resultados a la CD vigente.

5. Al acto de traspaso de CD, se realizará en la misma Asamblea.

a) Si por razones de distancia esto no fuere posible, se tratará al menos de que uno de los miembros de la CD saliente se traslade con el patrimonio hasta la sede de la CD entrante realizando una Asamblea extraordinaria con los miembros que puedan asistir a la misma.

b) De no poderse llevar a cabo lo expresado en el inciso a, se tomará la medida extraordinaria que se crea pertinente a los efectos de que esta situación no entorpezca la dinámica de la Asociación.

Artículo VI: patrimonio

1. La Asociación no persigue fines de lucro.

2. Su patrimonio será constituyendo por:

a) Las cuotas societarias, facultades a la CD a establecer fundadamente su monto.

b) Donaciones o aportes que reciba de Instituciones o Fundaciones, de personas físicas o jurídicas, de derecho público o privado.

c) Los bienes muebles o inmuebles o derechos que por cualquier título legítimo adquiera en el futuro.

d) Se constituye propiedad de la Asociación toda publicación que la misma edite.

Artículo VII: publicaciones

1. El Editor será responsable de la administración del programa de publicaciones de la Asociación y de la edición, impresión y distribución de las publicaciones.

2. La Asociación publicará periódicamente circulares que serán el medio de comunicación con los miembros de la Asociación.

3. La Asociación publicará periódicamente una entrega informativa en la cual se incluirán diversos tópicos relacionados con la Paleobotánica y la Palinología.

4. Se podrán publicar trabajos especiales. A tal fin el Editor nombrará una Comisión de Publicaciones *Ad. hoc*, la que se encargará de su preparación y edición.

Artículo VIII: enmiendas

Serán propuestas en la Asamblea por escrito y con la firma de por lo menos 10 miembros. Su difusión se hará con antelación a la Asamblea donde únicamente se discutirá su aprobación por mayoría de votos.

Artículo IX

En caso de disolución de la ALPP, su patrimonio será entregado a una Institución designada por la Asamblea.

Artículo X: cláusula habilitante

La Constitución de ALPP será declarada en vigencia a partir del momento en que sea aceptada por los miembros de la manera prevista para las enmiendas (Art. VIII). El Comité Organizador de la Asociación actuará como Comisión de Escrutinio por primera y únicamente.



ESTATUTO

Constituição e estatutos da ALPP (versão em português, a partir do original)

Artigo I

O nome da Associação é “Asociación Latinoamericana de Paleobotánica y Palinología”, abreviada ALPP. A ALPP terá um emblema que será escolhido em Assembléia.

Artigo II

Os objetivos desta Associação são promover a ciência da Paleobotânica e Palinologia no âmbito latino-americano mediante:

- a) intercâmbio de conhecimentos entre seus membros (quer seja em reuniões científicas como através de publicações em órgão de difusão),
- b) promoção nos âmbitos do Ensino Superior,
- c) vinculação com outras associações similares, nacionais, regionais e internacionais.

Artigo III: sócios

1. Podem ser sócios da Associação todas as pessoas e organizações interessadas em Paleobotânica e Palinologia. Os associados podem ser membros Individuais e membros Institucionais.
2. Sócios Individuais serão aquelas pessoas que estão ou estiveram vinculadas a prática de Paleobotânica e Palinologia ou em ramos científicos e técnicos relacionados. Para associar-se deverão apresentar um formulário de inscrição ao Secretário endossado por dois sócios; a admissão será deliberada pela Junta Executiva.
3. Sócios Institucionais serão todas aquelas organizações interessadas ou vinculadas a Paleobotânica e Palinologia. Gozarão de todos os privilégios da Associação, não poderão votar nem integrar as Comissões Diretivas.
4. O ano fiscal da Associação será o ano calendário.
5. Os sócios deverão ter seus pagamentos em dia para poder exercer plenamente seus direitos. Não poderão atrasar mais de um ano para continuar como associados.

Artigo IV: órgãos de administração

1. Serão órgãos de administração da Associação a Assembléia e a Comissão Diretiva (Diretoria).
2. A Assembléia é o órgão supremo da Associação.
 - a) Se realizará cada vez que finalize o período de vigência das autoridades em coincidência ou não com outras Reuniões da Área de Paleobotânica e/ou Palinologia no âmbito Latinoamericano.
 - b) A Assembléia será convocada e presidida pelo presidente da Diretoria e deverá tratar ao menos dos seguintes assuntos:
 - Informe das realizações da Diretoria.
 - Informes do tesoureiro.
 - Eleição da nova Diretoria quando for o caso.
 - Apresentação e consideração das propostas tanto dos sócios presentes, ou por escrito, dos sócios ausentes.
- c) O *quorum* para realizar a Assembléia será de no mínimo 9 associados incluídos os membros da Diretoria.
- d) Poderão ser realizadas Assembléias extraordinárias quando a Diretoria considerar conveniente ou quando 50% + 1 dos sócios solicitem, em Reuniões ou Congressos Internacionais com a participação de sócios de mais de 2 países latino-americanos e com metade mais um dos integrantes da Diretoria.
- e) As Assembléias Extraordinárias poderão somente deliberar sobre os assuntos indicados para sua convocação.



ESTATUTO

3. A Diretoria será o órgão administrador e executor das atividades da Associação e daquelas ações indicadas na Assembléia e nos Estatutos.

a) A Diretoria estará constituída pelo Presidente, Vice-Presidente, secretário Executivo, Tesoureiro e Editor, com residência, preferencialmente, no mesmo país Latinoamericano.

b) A sede será a cidade de residência do Presidente e Secretário.

c) Os membros da Diretoria terão mandato de 4 anos e serão eleitos pelos associados, por maioria simples 50% + 1.

d) O Presidente presidirá todas as reuniões da Associação e junto com o Secretário e Tesoureiro, assinará todos os contratos e obrigações contraídos com os fundos da Associação. Coordenará e incentivará as atividades da Associação, a representará legalmente e cumprirá com todas as funções explícita ou implicitamente contidas nestes Estatutos.

e) O Vice-Presidente substituirá o Presidente nas ausências superiores a 2 meses ou no caso de vacância do cargo. Auxiliará nas tarefas do Presidente quando este solicitar.

f) O Secretário Executivo, representará a Diretoria quando for necessário, será responsável pela correspondência, fichários, arquivos e documentos da Associação e cumprirá todas as atividades, eventualmente, solicitadas pela Diretoria ou pela Assembléia.

g) O Tesoureiro será responsável pela contabilidade e manuseio dos valores da Associação, e assinará cheques junto com o Presidente. Receberá as anuidades dos sócios e fará um informe anual que, por ano calendário, deverá ser divulgado em Circulares informativas da Associação.

h) O Editor será responsável por todos os assuntos relacionados as publicações da Associação e de sua distribuição entre os sócios. Nas Reuniões acadêmicas ou científicas que realize a Associação, se responsabilizará pela preparação dos programas e da obtenção dos resumos dos trabalhos.

i) Qualquer membro da Diretoria poderá representar a mesma, quando lhe for expressamente solicitado por Assembléia ou por todos os membros da Diretoria.

j) A Diretoria deverá nomear um Delegado por país quando este contar com mais de 5 sócios. Quando o número de sócios do país for menor, a Diretoria nomeará um Representante. O Delegado ou Representante deverá comprometer-se a representar a Diretoria perante seus sócios locais, ter boa comunicação com a Diretoria, promover e propor perante a Assembléia todas as solicitações realizadas pelos sócios sob sua instância.

k) O Delegado poderá, por sua vez, organizar sua delegação com Representantes Institucionais quando o número de sócios por Instituição assim o justifique.

l) Em caso de licença ou renúncia de algum dos membros da Diretoria, exceto o Presidente, será solicitado ao Delegado Local substituir o cargo. Em sendo mais de um sócio a ser substituído, a indicação ficará a cargo da Diretoria.

4. A Assembléia e a Diretoria poderão estabelecer seus próprios regulamentos internos.

Artigo V: eleições da Diretoria

1. Poderão apresentar uma chapa de candidatos todos aqueles países que tenham pelo menos o número de sócios necessários para preencher os cargos da Diretoria. Além disso, deverá possuir os recursos necessários para assegurar a continuidade e difusão das atividades da Associação.

2. A chapa deverá ser apresentada com 8 meses de antecedência das eleições.

3. O escrutínio deverá ser realizado durante o transcurso de uma Assembléia.

4. Será obrigação da Diretoria vigente:

a) Receber as chapas propostas e divulgá-las aos associados com 6 meses de antecedência.

b) Nomear uma Comissão de Escrutínio *ad hoc* que será encarregada de:

Receber os votos secretos dos associados até o momento do escrutínio. Realizar o escrutínio perante a Assembléia.



ESTATUTO

c) No caso deste fato não coincidir com a data de nenhuma Reunião Científica, a Comissão atuará independentemente. Reunirá no mínimo 9 sócios e procederá ao escrutínio informando os resultados a diretoria vigente.

5. O ato de sucessão da Diretoria se realizará na mesma Assembléia.

a) Se por razões de distância isto não for possível, ao menos um dos membros da Diretoria antiga viajará com o patrimônio até a sede da nova Diretoria realizando uma Assembléia extraordinária com os sócios que possam assistir a mesma.

b) Não sendo possível a realização do expresso no inciso a, se tomará medida extraordinária, que seja necessária para que os acontecimentos não impeçam a dinâmica da Associação.

Artigo VI: patrimônio

1. A Associação não visa fins lucrativos.

2. Seu patrimônio será constituído por:

a) Contribuições dos sócios, repassadas à Diretoria para estabelecer seu patrimônio financeiro.

b) Doações ou legados recebidos de Instituições ou Fundações, de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado.

c) Bens móveis ou imóveis ou direitos sobre qualquer título legítimo adquirido no futuro.

d) Se constitui propriedade da Associação toda publicação editada pela mesma.**Artigo VII: publicações**

1. O Editor será responsável pela administração do programa de publicações da Associação e da edição, impressão e distribuição das publicações.

2. A Associação publicará periodicamente circulares que serão o meio de comunicação com os sócios da Associação.

3. A Associação publicará periodicamente um boletim informativo no qual se incluirão diversos tópicos relacionados com a Paleobotânica e Palinologia.

4. Poderão ser publicados trabalhos especiais. Para isto o Editor nomeará uma Comissão de Publicações *Ad hoc*, a qual se encarregará de sua preparação e edição.

Artigo VIII: emendas

Serão propostas na Assembléia, por escrito, e com assinatura de pelo menos 10 sócios, e sua divulgação será anterior a Assembléia. Nesta caberá somente a submissão das emendas para a aprovação que se dará



Órgão oficial de divulgação da
Asociación Latinoamericana de Paleobotánica y Palinología